



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISP-025-2023
- HOMOLOGAÇÃO INEX-013-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-025-2023
- EXTRATO DE CONTRATO INEX-013-2023



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 054/2023, Dispensa de Licitação nº 025/2023, Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria jurídica na formação on-line de diretores e vice-diretores escolares, elaboração de módulo e simulado e impressão, aplicação de correções das avaliações, e leitura análise e devolutiva do plano de gestão da rede pública municipal, do Município de Botuporá-Ba. **Empresa:** SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.870.308/0001-59, com sede na Avenida Canaa, nº 521, Lote 12 Quadrab, CEP. 44.072-102, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana - BA. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Botuporá/BA, em 12 de maio de 2023. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**.

OBJETO: Prestação de serviço advocatícios nos autos do processo judicial nº 0004003-46.2008.4.01.3300, em face da União Federal, objetivando o afastamento de todos os débitos atingidos pela decadência e /ou prescrição, parcelados ou não, bem como nos casos dos débitos já pagos (líquidos), a restituição /compensação dos respectivos valores indevidamente recolhidos tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade dos arts.45 e 46 da lei 8.212/91.

CONTRATADA: PINHEIRO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 Sala 626, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ: 08.937.978/0001-96.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado.

Botuporã - BA, em 06/04/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2023 - Processo Administrativo n.º 054/2023, Dispensa de Licitação n.º 025/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.870.308/0001-59, situada na Avenida Canaa, n.º 521, Lote 12 Quadrab, CEP. 44.072-102, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana - BA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria jurídica na formação on-line de diretores e vice-diretores escolares, elaboração de módulo e simulado e impressão, aplicação de correções das avaliações, e leitura análise e devolutiva do plano de gestão da rede pública municipal, do Município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2023. **Vigência:** 12/05/2023 a 31/12/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023**

Processo Administrativo nº 049/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, Objeto: Prestação de serviço advocatícios nos autos do processo judicial nº 0004003-46.2008.4.01.3300, em face da União Federal, objetivando o afastamento de todos os débitos atingidos pela decadência e /ou prescrição, parcelados ou não, bem como nos casos dos débitos já pagos (líquidos), a restituição /compensação dos respectivos valores indevidamente recolhidos tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade dos arts.45 e 46 da lei 8.212/91. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** PINHEIRO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 Sala 626, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ: 08.937.978/0001-96. **Valor Estimado da Contratação** Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 06/04/2023. **Vigência:** 06/04/2023 a 06/04/2024. **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.